



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

HOMOLOGAÇÃO

Tendo sido satisfeitas as exigências legais, estando regular o presente procedimento licitatório, bem como resguardados os interesses da Administração Pública Municipal e dos licitantes participantes do certame, a vista dos documentos constantes dos presentes autos, em especial o parecer jurídico constante à fl.112 e recomendação atual do Pregoeiro Oficial do município à fl.113, **HOMOLOGO** a decisão do pregoeiro que adjudicou os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12** em favor da empresa **GRAND LUB LTDA**. Desta forma adjudico o objeto licitado para a empresa retromencionada para que surtam os efeitos legais.

Nanuque/MG, 13 de março de 2013.

RAMON FERRAZ MIRANDA
Prefeito Municipal